



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
03/02/2017

Medida Provisória nº 759/2016

Autor  
**Deputado Patrus Ananias (PT-MG)**

Nº do Prontuário

**1.  Supressiva**   2.  Substitutiva   3.  Modificativa   4.  Aditiva   5.  Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Art. 16 da Lei nº 11.952, de 2009, com a redação dada pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 759, de 2016.

### JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo objeto da proposta de supressão simplesmente facilita a atividade de vistoria para a liberação, pela União, das condições resolutivas do título de domínio e do termo de concessão. Ou seja, pela MPV apenas eventualmente seria feita a vistoria no imóvel para atestar se o respectivo titular cumpriu, ou não, as cláusulas resolutivas exigidas pelo Terra Legal. Trata-se de uma medida temerária que merece a supressão

PARLAMENTAR

**Deputado PATRUS ANANIAS  
PT/MG**

CD/17546.42495-72